



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 853 /2011

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NELINO VENZKE, PREFEITO DE CHUVISCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme anexo I ora acostado.

Art. 2º- Os recursos para a garantia de abertura do crédito suplementar, previsto no art. 1.º, são oriundos da redução das despesas previstas no anexo II ora acostado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2011.

CUMpra-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE


Nelino Venzke
Prefeito Municipal


Cláudia Poliane Muller da Silva
Secretária Municipal da Administração

CRÉDITO SUPLEMENTAR											
Anexo I											
Órgão :	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
Unidade:	02	UNIDADE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Unidade Gestora:	00	Geral									
DOTAÇÕES											
Contas	Sub Contas	Recurso P/ Fonte	F	SF	P	O.E.	SOE	Classificação da Despesa			
368	369	1	28	846	0	3	000	3.3.1.9.0.91.00.00.00.00			
								3.3.1.9.0.91.99.00.00.00			
								Sentenças Judiciais			
								Outras Sentenças Judiciais			
Anexo II											
Os Recursos financeiros de suporte ao crédito suplementar são oriundos da redução da seguintes dotações											
Órgão :	10	RESERVA DE CONTINGENCIA									
Unidade:	01	RESERVA DE CONTINGENCIA									
Unidade Gestora:	00	Geral									
Contas	Sub Contas	Recurso P/ Fonte	F	SF	P	P/A	SPIA	Classificação da Despesa			
1872	1873	1	99	99	14	2205	0	3.9.9.9.99.00.00.00.00			
								3.9.9.9.99.99.00.00.00			
								Reserva de Contingência			
								Reserva de Contingência			
								RESERVA DE CONTINGENCIA			
								Reserva de Contingência			
								Reserva de Contingência			
VALOR								R\$ 35.000,00			
R\$ 35.000,00								R\$ 35.000,00			
R\$ 35.000,00								R\$ 35.000,00			
R\$ 35.000,00								R\$ 35.000,00			
R\$ 35.000,00								R\$ 35.000,00			
R\$ 0,00								R\$ 0,00			

VALOR
R\$ 35.000,00
R\$ 35.000,00
R\$ 35.000,00
R\$ 35.000,00
R\$ 35.000,00
R\$ 0,00

R\$ 35.000,00
R\$ 35.000,00
R\$ 35.000,00
R\$ 35.000,00
R\$ 0,00